

Matrícula N.º .4764.

COMARCA DE TAMBÁU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira  
OFICIAL

Matrícula N.º

.4764.

DATA  
em 10 de julho de 1989.

*[Assinatura]*  
OFICIAL

Fls.  
1

**IMÓVEL**

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 4,84 alqueires, denominada "Estância Celina", situada no lugar denominado Fazenda São Paulo, Varginha e Monjolinho, na Fazenda Várzea, neste município e circunscrição de Tambaú, dentro das seguintes divisas: a confrontação tem início no marco 18, ponto de divisa com Marta Benedita Bregantin Fedel e Olívia Candido dos Reis Argeri; do marco 18 ao 14, tem uma distância de 553,392 metros rumo de 78º 34' 37" - NW, divisando com Olívia Candido dos Reis Argeri; do marco 14 ao 15, tem uma distância de 181,390 metros e rumo de 27º 59' 04" NE; do marco 15 ao 16, tem uma distância de 580,182 metros e rumo de 83º 35' 39" SE; do marco 14 ao 16, confronta com João da Costa Sorg; do marco 16 ao 17, e subindo o curso do córrego com uma distância de 111,096 metros e rumo de 03º 13' 30" SW; do marco 17 ao 18, também subindo o curso do córrego, com uma distância de 147,107 metros e rumo de 50º 14' 34" SW, fechando assim o perímetro; do marco 16 ao 18, confronta com Marta Benedita Bregantin Fedel; devidamente cadastrada no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), sob o nº 619.108.000.680-DV-4, área total 96,8; fração mínima de parcelamento 3,0; mód. fiscal 20,0; nº de mód. fiscais 4,54, - em nome de Elvíra Aparecida de Oliveirá.

PROPRIETÁRIOS:- 1º) APARECIDA CÂNDIDA DOS REIS DE LIMA, filha de Francisco Candido dos Reis e de Elvíra Aparecida de Oliveirá, de prendas domésticas, Título Eleitoral nº 578. --- vide-verso.-

**AQUISIÇÕES**

PROPRIETÁRIO :  
R.1-M.4764. Tambaú, 10 de julho de 1989. TRANSMITENTES:- 1º) APARECIDA CÂNDIDA DOS REIS - DE LIMA e seu marido DIVINO TESSARINI DE LIMA; 2º) AURELIANO CANDIDO DOS REIS e sua mulher, dona MARIA APARECIDA ARGERI DOS REIS; 3º) OLIVIA CÂNDIDA DOS REIS ARGERI e seu marido EGIDIO ARGERI; 4º) SEBASTIÃO CANDIDO DOS REIS e sua mulher, dona ANA MARIA GOMES CANDIDO DOS REIS; 5º.a) MERCEDES BENTO CANDIDO DOS REIS; 5º.b) MARIA EMILIA CANDIDO DOS REIS; - e 5º.c) DANIELA CANDIDO DOS REIS; todos supra e retro nomeados e qualificados.- ADQUIRENTES:- BENEDITO CANDIDO DOS REIS e sua mulher, dona CELINA DE AGUIAR DOS REIS, retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Divisão sentença datada de 01 de julho de 1988, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Constantino - Livonesi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 16 de setembro de 1988.- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Sentença, datada de 03 de novembro de 1988, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Constantino Livonesi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Divisão Judicial Amigável, feito nº 11/88 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- Cz\$ 556.800,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos cruzados).- EU, *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, conferi e subscrevi.- Emolumentos:- NCz\$ 36,00 - Ao Estado:- NCz\$ 9,72 - Ao IPESP:- NCz\$ 7,20 - Total:- NCz\$ 52,92.-----Guia nº 065/89.

R.3-M.4764. Tambaú, 04 de outubro de 1994. TRANSMITENTES:- BENEDITO CANDIDO DOS REIS e sua mulher, dona CELINA DE AGUIAR DOS REIS, retro nomeados e qualificados.- ADQUIRENTES:- 1º) FRANCISCO CRUZ MUNHOZ, RG. nº 7.688.783-ssp-sp, agricultor, casado sob o regime da separação legal de bens, desde o dia 07 de fevereiro de 1957, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil de Artur Nogueira, deste Estado, no livro B-8, fls. 28, sob o número 1394, com IZAURA ESTEVAM MUNHOZ, RG. nº 32.086.767-5-ssp-sp, de prendas domésticas; ambos brasileiros, portadores, em conjunto, do CIC. nº 341.670.308-10, resi- vide-verso.-

<sup>Onus</sup>  
R.5-M.4764. Tambaú, 01 de abril de 2002. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - número 077620-3. Vencimento em 04 de fevereiro de 2005.- Valor:- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), - destinando-se ao custeio de investimento pecuário para aquisição de um comedouro mecânico automático para aves, que será pago da seguinte forma:- em 06/06/2002 - 8,0%; em 06/08/2002 - 9,0%; em 06/11/2002 - 10,0%; em 06/02/2003 - 11,0%; em 06/05/2003 - 12,0%; em 06/08/2003 - 14,0%; em 06/11/2003 - 16,0%; em 06/02/2004 - 20%; em 06/05/2003 - 25,0%; em 06/08/2004 - 33,0%; em 05/11/2004 - 50,0%; e em 04/02/2005 - 100,0% do saldo devedor.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA - a totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- Pagável ao Banco Nossa Caixa S.A., agência desta cidade. Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagáveis no vencimento e na liquidação desta cédula. Emitida nesta cidade, em 05 de março de 2002, por FRANCISCO CRUZ MUNHOZ; como avalistas e 3º prestadores de garantia:- RONE ANTONIO MUNHOZ e JOSÉ FRANCISCO MUNHOZ; e outorga uxória de: IZAURA ESTEVAM MUNHOZ; RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SOUZA MUNHOZ e JULIANA SARTORI MUNHOZ; todos supra e retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Vide:- Li- vide-verso.-

Matrícula N.º

.4764.

Continuação de Fls. 1

Fls.

OFICIAL

Iguatemy Ferreira  
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

150.001-32/173ª Zona Eleitoral e seu marido DIVINO TESSARINI DE LIMA, RG. nº 5.107.141-ssp-sp, agricultor; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 23 de dezembro de 1965, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 184, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado, portadores, em conjunto, do CIC. nº 622.370.638-34; 2º) AURELIANO CANDIDO DOS REIS, RG. nº 18.575.615-ssp-sp, agricultor e sua mulher, dona MARIA APARECIDA ARGERI DOS REIS, de prendas domésticas, filha de Primo Argeri e de Moacyr Miranda Argeri, Título Eleitoral nº 578.242.901-16/173ª Zona Eleitoral; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 10 de dezembro de 1964, portadores, em conjunto, do CIC. nº 127.723.568-68, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 184, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado; 3º) OLÍVIA CÂNDIDA DOS REIS ARGERI, de prendas domésticas, filha de Francisco Candido dos Reis e Elvira Aparecida de Oliveira, Título Eleitoral nº 653.537.301-16/198ª Zona Eleitoral e seu marido EGIDIO ARGERI, do comércio, RG. nº 8.016.180-ssp-sp; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada nas Notas do Tabelionato da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado, devidamente registrada sob o nº 1675 do livro 3-C, Registro Auxiliar, desta Comarca, portadores, em conjunto, do CIC. nº 610.634.608-91, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº

segue fls.-

**AQUISIÇÕES**

dentes e domiciliados no Sítio Nossa Senhora Aparecida, no Barro Vermelho, neste município; 2º) JOSÉ FRANCISCO MUNHOZ, RG. nº 10.258.397-ssp-sp e CIC. nº 016.415.538-47, motorista autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 07 de janeiro de 1984, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil de Casa Branca, deste Estado, no livro B-35, fls. 122, sob o número 1302, com RITA DE CASSIA DE ANDRADE SOUZA MUNHOZ, RG. nº 9.826.271-ssp-sp e CIC. nº 033.969.498-03, de prendas domésticas; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Elisa Correia Borges, número 81, na Vila Santa Lucia, na cidade de Limeira, deste Estado; e 3º) RONE ANTONIO MUNHOZ, RG. nº 21.496.695-ssp-sp e CIC. nº 142.109.058-95, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 01 de outubro de 1993, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil de Casa Branca, deste Estado, no livro B-40, fls. 49, sob o número 2712, com JULIANA SARTORI MUNHOZ, RG. nº 23.789.598-5-ssp-sp e CIC. nº 191.731.288-13, de prendas domésticas; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Goiás, número 385, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel retro matriculado.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 30 de setembro de 1994, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 29-A, fls. 163v/165v.- **VALOR:-** R\$ 12.881,73 (Doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).- **CONDIÇÕES:-** a) A venda e compra foi feita à título "ad-corpus", uma vez que as partes conhecem, perfeitamente, as divisas e confrontações do imóvel; e b) A aquisição foi feita na seguinte proporção: -- Francisco Cruz Munhoz - 2,84 alqueires; José Francisco Munhoz - 1,00 alqueire; e Rone Antonio Munhoz - 1,00 alqueire.- **EU,** (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.- **Emolumentos:-** R\$ 151,49 - Ao Estado:- R\$ 40,90 - Ao IPESP:- R\$ 30,30 - Total:- R\$ 222,69.- **Guia nº 134/94.**

segue fls.-

**Ônus**

vro 3-F, sob o R.3611.- **Emolumentos:-** R\$ 21,05.-  
R.6-M.4764. Tambáú, 01 de abril de 2002. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - número 077623-8. Vencimento em 04 de fevereiro de 2005. Valor:- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinando-se a investimento pecuário para reforma de um galpão avícola de 1.055 metros quadrados, que será pago da seguinte forma: em 06/06/2002 - 8,0%; em 06/08/2002 - 9,0%; em 06/11/2002 - 10,0%; em 06/02/2003 - 11,0%; em 06/05/2003 - 12,0%; em 06/08/2003 - 14,0%; em 06/11/2003 - 16,0%; em 06/02/2004 - 20,0%; em 06/05/2004 - 25,0%; em 06/08/2004 - 33,0%; em 05/11/2004 - 50,0%; e em 04/02/2005 - 100,0% do saldo devedor.- **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** - a totalidade do imóvel retro matriculado.- Pagável ao Banco Nossa Caixa S.A., agência desta cidade. Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagáveis no vencimento e na liquidação desta cédula. Emitida nesta cidade, em 05 de março de 2002, por FRANCISCO CRUZ MUNHOZ; como avalistas e 3º prestadores de garantia: RONE ANTONIO MUNHOZ e JOSÉ FRANCISCO MUNHOZ; e outorga uxória de: IZAURA ESTEVAM MUNHOZ; RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SOUZAMUNHOZ e JULIANA SARTORI MUNHOZ; todos supra e retro nomeados e qualificados.- **AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU,** (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.- **Emolumentos:-** R\$ 151,49 - Ao Estado:- R\$ 40,90 - Ao IPESP:- R\$ 30,30 - Total:- R\$ 222,69.- **Guia nº 134/94.**

segue fls.

MATRÍCULA N.º

.4764.

COMARCA DE TAMBÁU  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

.4764.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. .... V.º)

FLS.

OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira

OFICIAL

**IMÓVEL**  
184, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado; 4º) BENEDITO CANDIDO DOS REIS, RG. - nº 5.466.460-ssp-sp, agricultor e sua mulher, dona CELINA DE AGUIAR DOS REIS, RG. nº 15.201 746-ssp-sp, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 30 de abril de 1975, portadores, em conjunto, do CIC. nº 357.-- 976.148-04, residentes e domiciliados na Avenida São João, nº 237, na cidade de José Bonifácio, deste Estado; 5º) SEBASTIÃO CANDIDO DOS REIS, RG. nº 9.378.759-ssp-sp, agricultor e sua mulher, dona ANA MARIA GOMES CANDIDO DOS REIS, RG. nº 18.072.336-ssp-sp, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de janeiro de 1975, portadores, em conjunto, do CIC. nº 849.598.358-34, residentes e domiciliados no Sítio do Ferrari, neste município; 6º.a) MERCEDES BENTO CANDIDO DOS REIS, - RG. nº 18.575.445-ssp-sp e CIC. nº 041.016.258-24, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 184, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado; 6º.b) MARIA EMILIA CANDIDO DOS REIS, brasileira, nascida aos 09 de setembro de 1978, contando com 10 anos de idade, conforme assento de nascimento lavrado no Registro Civil da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado, em o livro A-54, à fl. 184, sob o nº 751, portadora por dependência, do CIC. nº 041.016.258-24, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 184, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado; e 6º.c)- DANIELA CANDIDO DOS REIS, brasileira, nascida aos 09 de agosto de 1976, contando com 12 --- anos de idade, conforme assento lavrado no Cartório do Registro Civil da Comarca de Santa - Rosa de Viterbo, deste Estado, em o livro A-53, fls. 101, sob o nº 177, portadora por depen dência, do CIC. nº 041.016.258-24, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 184, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob os nºs R.1-M.1617; R.3-M.1617; R.5-M.--- 1617 e R.7-M.1617 do Cartório Imobiliário desta Comarca.- EU. *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIO LI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.2-M.4764. Tambaú, 04 de outubro de 1994. Pelo que consta da Escritura pública de Venda e Compra, datada de 30 de setembro de 1994, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro --- 29-A, fls. 163v/165v, o imóvel retro matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado no Ins tituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o número 619.108.007.404-4.-- EU. *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscre-- vi.-----Emolumentos:- R\$ 1,34 - Ao Estado:- R\$ 0,36 - Ao IPESP:- R\$ 0,26 - Total:- R\$ - \$ 1,96.-----Guia nº 134/94.

Av.4-M.4764. Tambaú, 04 de outubro de 1994. Pelo que consta da Escritura pública de Venda e Compra, datada de 30 de setembro de 1994, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro --- 29-A, fls. 163v/165v, o imóvel retro matriculado passou a denominar-se "SÍTIO SÃO JOSÉ".-- EU. *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- R\$ 1,34 - Ao Estado:- R\$ 0,36 - Ao IPESP:- R\$ 0,26 - Total:- R\$- \$ 1,96.-----Guia nº 134/94.

Av.9-M.4764. Tambaú, 12 de abril de 2002. Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial do Cartorio de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 08 de abril de 2002, com a fir- ma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, o imóvel retro matriculado passou a deno minar-se "SÍTIO BOM JESUS".- EU. *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, -- que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 069/2002.

Av.22-M.4764. Atualização denominação do imóvel.- em 31 de agosto de 2011. Protocolo 44211 de 25 de agosto de 2011. Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 24 de agosto de 2011, com a firma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, o imóvel retro matriculado voltou a denominar-se "SÍTIO SÃO JOSÉ".- EU. *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-- --Guia número 166/2011.

MATRÍCULA N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. ....)

FLS.

V.º

OFICIAL

IMÓVEL

Iguatemy Ferreira  
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Designado

Cartório de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

.4764.

Matrícula N.º

.4764.

DATA

Pág.

OFICIAL

Aquisições

Pelo que consta da Certidão de Casamento - matrícula número 118356.01.55.1957.2.00008.128.0001394-40, expedida em 06 de abril de 2011 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, deste Estado, arquivada em Cartório, os adquirentes do R.3 desta matrícula (R.3-M.4764), FRANCISCO CRUZ MUNHOZ e sua mulher, dona IZAURA ESTEVAM MUNHOZ, retro nomeados e qualificados, DIVORCIARAM-SE em 28 de janeiro de 2011, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, IZAURA ESTEVAM, nos termos do r. mandado averbado à margem do assento de casamento.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 103/2011.-----

Av.20.M.4764. Partilha de bens.-

em 31 de maio de 2011. Protocolo 43284 de 30 de maio de 2011.-

Pelo que consta da Carta de Sentença, expedida em 09 de maio de 2011, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Divórcio (ordinário), processo número 614.01.2010.002515-7/000000-000 - ordem número 915/2010 da Vara Única desta Comarca, cuja r. sentença foi prolatada em 28 de janeiro de 2011, pelo referido Juiz, transitada em julgado em 16 de fevereiro de 2011, A PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 2,84 ALQUEIRES DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO ficou pertencendo a FRANCISCO CRUZ MUNHOZ e IZAURA ESTEVAM divorciados, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 103/2011.-----

R.21-M.4764. Venda e Compra.-

em 16 de agosto de 2011. Protocolo 43814 de 16 de agosto de 2011.-

TRANSMITENTES:- 1º) FRANCISCO CRUZ MUNHOZ, RG. nº 7.688.783-ssp-sp e CPF. nº 341.670.308-10, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua São José, número 96, no bairro Pedro Mazza, nesta cidade; 2º) IZAURA ESTEVAM, RG. nº 32.086.767-5-ssp-sp e CPF. nº 225.630.868-50, brasileira, de prendas domésticas, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Ettore Martinelli, número 966, nesta cidade; e 3º) JOSÉ FRANCISCO MUNHOZ e sua mulher, dona RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SOUZA MUNHOZ, retro nomeados e qualificados.- ADQUIRENTES:- RONE ANTONIO MUNHOZ e sua mulher, dona JULIANA SARTORI MUNHOZ, retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 3,84 ALQUEIRES DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 15 de agosto de 2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Casa Branca, deste Estado, livro 245, páginas 61/64.- VALOR:- R\$ 67.068,00 (sessenta e sete mil e sessenta e oito reais).- VALOR VENAL:- R\$ 92.929,35 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 155/2011.-----

Continuação no verso



.4764.

Matrícula N.º

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Ignatemy Ferreira  
OFICIAL

COMARCA DE TAMBÁU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º .4764.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS.

OFICIAL

Ónus  
DESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----  
-----Vide:- Livro 3-F, sob o R.3612.-----Emolumentos:- R\$ 21,05.

R.7-M.4764. Tambaú, 01 de abril de 2002. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - número 077595-9. Vencimento em 04 de fevereiro de 2005. Valor:- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinando-se ao investimento pecuária para aquisição de um comedouro mecânico automático para aves, que será pago da seguinte forma: em 06/06/2002 - 8,0%; em 06/08/2002 - 9,0%; em 06/11/2002 - 10,0%; em 06/02/2003 - 11,0%; em 06/05/2003 - 12,0%; em 06/08/2003 - 14,0%; em 06/11/2003 - 16,0%; em 06/02/2004 - 20,0%; em 06/05/2004 - 25,0%; em 06/08/2004 - 33,0%; em 05/11/2004 - 50,0%; e em 04/02/2005 - 100,0% do saldo devedor.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - a totalidade do imóvel retro matriculado.- Pagável ao Banco Nossa Caixa S.A., agência desta cidade.- Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagáveis no vencimento e na liquidação desta cédula.- Emitida nesta cidade, em 05 de março de 2002, por RONE ANTONIO MUNHOZ; como avalistas e 3º prestadores de garantia: FRANCISCO CRUZ MUNHOZ e JOSÉ FRANCISCO MUNHOZ; e outorga uxória de: JULIANA SARTORI MUNHOZ, IZAURA ESTEVAM MUNHOZ e RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SOUZA MUNHOZ; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. EU, *[assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----  
-----Vide:- Livro 3-F, sob o R.3613.-----Emolumentos:- R\$ 21,05.

R.8-M.4764. Tambaú, 01 de abril de 2002. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - número 077584-3. Vencimento em 04 de fevereiro de 2005. Valor:- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinando-se ao investimento pecuário para reforma de um galpão avícola de 1.055 metros quadrados, que será pago da seguinte forma: em 06/06/2002 - 8,0%; em 06/08/2002 - 9,0%; em 06/11/2002 - 10,0%; em 06/02/2003 - 11,0%; em 06/05/2003 - 12,0%; em 06/08/2003 - 14,0%; em 06/11/2003 - 16,0%; em 06/02/2004 - 20,0%; em 06/05/2004 - 25,0%; em 06/08/2004 - 33,0%; em 05/11/2004 - 50,0%; e em 04/02/2005 - 100,0% do saldo devedor.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - a totalidade do imóvel retro matriculado.- Pagável ao Banco Nossa Caixa S.A., agência desta cidade.- Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagáveis no vencimento e na liquidação desta cédula.- Emitida nesta, em 05 de março de 2002, por RONE ANTONIO MUNHOZ; como avalistas e 3º prestadores de garantia: FRANCISCO CRUZ MUNHOZ e JOSÉ FRANCISCO MUNHOZ; e outorga uxória de: IZAURA ESTEVAM MUNHOZ; RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SOUZA MUNHOZ e JULIANA SARTORI MUNHOZ; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, *[assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----  
-----Vide:- Livro 3-F, sob o R.3614.-----Emolumentos:- R\$ 21,05.

R.10-M.4764. Tambaú, 13 de julho de 2004. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - número BACEN 040054250. Vencimento em 15 de junho de 2009. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinando-se 01 comedouro mecânico automático, 263 comedouros semi automáticos tubulares; 263 bebedouros automáticos pendulares, 1 silo metálico interno, 21 circuladores de ar completo para avicultura fabricados por Sù-Aves Industria e Comércio de Equipamentos Avícolas Ltda e Construção de 1 galpão avícola, localizados no Sítio Santo Exedito, neste município, a ser pago em 09 prestações, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2005 e a última em 15 de junho de 2009. EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - a totalidade do imóvel retro matriculado.- Pagável ao Banco Nossa Caixa S/A, agência.- Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagáveis no vencimento e liquidação desta Cédula.- Emitida nesta cidade, em 22 de junho de 2004, por RONE ANTONIO MUNHOZ, o qual também é fiel depositário; como intervenientes hipotecantes: FRANCISCO CRUZ MUNHOZ, JOSÉ FRANCISCO MUNHOZ; autorização dos cônjuges para a hipoteca: JULIANA SARTORI MUNHOZ, IZAURA ESTEVAM MUNHOZ e RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SOUZA MUNHOZ; todos retro nomeados e qualificados. AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. EU, *[assinatura]* (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Designado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----  
-----Vide:- Livro 3-C, sob o R.3984.-----Guia nº 130/2004.

Av.11-M.4764. Cancelamento de Hipoteca Cедular.  
Em 16 de outubro de 2007. Protocolo nº 31601, de 05 de outubro de 2007.  
Pelo que consta do documento, datado de 05 de março de 2002, expedido pelo Banco Nossa Caixa S/A, arquivado em Cartório, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.5 desta Matrícula (R.5-M.4764), em virtude da liquidação da dívida. EU, *[assinatura]* (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----  
-----Guia nº 197/2007.

(no verso)

Matrícula N.º .4764.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS.

OFICIAL

V.º

ONUS

**Av.12-M.4764. Cancelamento de Hipoteca Cedular.**

Em 16 de outubro de 2007. Protocolo nº 31601, de 05 de outubro de 2007.

Pelo que consta do documento, datado de 05 de março de 2002, expedido pelo Banco Nossa Caixa S/A, arquivado em Cartório, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.6 desta Matrícula (R.6-M.4764), em virtude da liquidação da dívida. EU, (MARCO ANTONIO SALUM - FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Guia nº 197/2007.-----

**Av.13-M.4764. Cancelamento de Hipoteca Cedular.**

Em 16 de outubro de 2007. Protocolo nº 31601, de 05 de outubro de 2007.

Pelo que consta do documento, datado de 05 de março de 2002, expedido pelo Banco Nossa Caixa S/A, arquivado em Cartório, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.7 desta Matrícula (R.7-M.4764), em virtude da liquidação da dívida. EU, (MARCO ANTONIO SALUM - FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Guia nº 197/2007.-----

**Av.14-M.4764. Cancelamento de Hipoteca Cedular.**

Em 16 de outubro de 2007. Protocolo nº 31601, de 05 de outubro de 2007.

Pelo que consta do documento, datado de 05 de março de 2002, expedido pelo Banco Nossa Caixa S/A, arquivado em Cartório, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.8 desta Matrícula (R.8-M.4764), em virtude da liquidação da dívida. EU, (MARCO ANTONIO SALUM - FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Guia nº 197/2007.-----

**R.15-M.4764. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.**

Em 09 de fevereiro de 2009. Protocolo nº 34597, desta data.

**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 217600-9.** Vencimento em 17 de fevereiro de 2010. Valor: R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais), destinando-se ao custeio agrícola da lavoura de laranja, em uma área de 39,00 hectares, safra 2009/2009, no imóvel denominado Sítio Santo Expedito, neste município, matrícula nº 1249. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** - a totalidade do imóvel retro matriculado. Pagável ao Banco Nossa Caixa S/A, agência desta cidade, CNPJ.MF. sob o número 43.073.394/0088-71. Juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta Cédula. Emitida, nesta cidade, em 21 de janeiro de 2009, por RONE ANTONIO MUNHOZ, como intervenientes hipotecantes, ADRIANA APARECIDA MUNHOZ DE FAVERI, RG. nº 22.852.434-ssp-sp e CPF. nº 149.885.048-08, brasileira, solteira, comerciante, residente na Rua Carmo Teodoro da Silva, 134, Parque Alto Sumaré, Bauru, SP; FRANCISCO CRUZ MUNHOZ e JOSÉ FRANCISCO MUNHOZ, com autorização de seus cônjuges JULIANA SARTORIMUNHOZ, RITA DE CASIA DE ANDRADE SOUZA MUNHOZ e LAURA ESTEVAM MUNHOZ, todos retro nomeados e qualificados. **AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLAUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO TÍTULO**, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. EU, (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Designado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Vide: Livro 3-Aux. R.4835.-----Guia nº 027/2009.

**Av.16-M.4764. Incorporação do Credor Hipotecário.-**

Em 17 de março de 2011. Protocolo 42587 desta data.

Pelo que consta do documento datado de 14 de março de 2011; e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2009, arquivada nesta Serventia sob o número 157, o BANCO NOSSA CAIXA S/A, credora hipotecário dos títulos R.10 e R.15 desta matrícula (R.10-M.4764 e R.15-M.4764) foi INCORPORADO pelo BANCO DO BRASIL S/A.- EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Guia nº 052/2011.-----

**Av.17-M.4764. Cancelamento de Hipoteca.-**

Em 17 de março de 2011. Protocolo 42587 desta data.

Pelo que consta do documento datado de 14 de março de 2011, expedido pelo Banco do Brasil S/A, com a firma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, FICA CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.10 desta matrícula (R.10-M.4764), em virtude da autorização do credor EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Guia nº 052/2011.-----

**Av.18-M.4764. Cancelamento de Hipoteca.-**

Em 17 de março de 2011. Protocolo 42587 desta data

Pelo que consta do documento datado de 14 de março de 2011, expedido pelo Banco do Brasil

segue-fls.-

Ignacy Ferreira  
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO ORIGINAL

.4764.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBAU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL

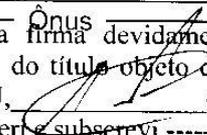
Marcos Antonio Saitum Ferreira  
Oficial Designado

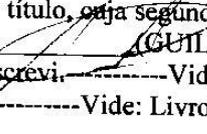
Matrícula N.º

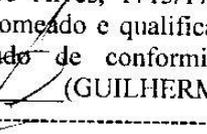
DATA \_\_\_\_\_

OFICIAL 

Pág.

S/A, com a <sup>Ônus</sup> firma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, FICA CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.15 desta matrícula (R.15-M.4764), em virtude da autorização do credor.- EU,  (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia nº 052/2011.-----

**R.23-M.4764. Cédula de Crédito Bancário e Aditivo.-**  
 Em 06 de setembro de 2011. Protocolo 44248 de 02 de setembro de 2011.-  
**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - nº 40/00526-7. Vencimento em 20 de fevereiro de 2011. Valor: R\$ 164.859,20 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), destinando-se ao custeio da lavoura de laranja, formada nos imóveis Sítio Bom Jesus, matrículas 4763 e 4764, neste município, no período agrícola de dezembro/2009 a dezembro/2010, numa área de 34,00 há. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a totalidade do imóvel retro matriculado. Pagável ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, CNPJ.MF 00.000.000/2913-07. Juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta cédula. Emitida nesta cidade, em 06 de janeiro de 2010, por FRANCISCO CRUZ MUNHOZ; como interveniente hipotecante, IZAURA ESTEVAM MUNHOZ, retro nomeados e qualificados.- **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - emitido em 16 de agosto de 2011. AJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O financiado e o financiador tem justo o acordado, ajustar a dívida em R\$ 185.350,22 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), posição em 16 de agosto de 2011, e alterar o prazo, fixando seu novo vencimento em 16 de agosto de 2016. A forma de pagamento será em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira em 16 de agosto de 2012 e a última em 16 de agosto de 2016. Intervenientes e Garantidores: RONE ANTONIO MUNHOZ, e sua mulher, dona JULIANA SARTORI MUNHOZ, retro nomeados e qualificados. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições. As demais características, valores, cláusulas e condições são as constantes do título, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. EU,  (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----Vide: Livro 02 - R.25-M.4763-----Guia nº 170/2011.-----  
 -----Vide: Livro 02 - Av.30-M.2723.-----Livro 3-Aux. Av.1-R.4977.-----

**Av.24-M.4764. Averbação Premonitória.--**  
 Em 28 de junho de 2012. Protocolo 47311 de 15 de junho de 2012.-  
 Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 12 de junho de 2012; e Certidão extraída em 02 de março de 2012 pelo Juízo de Direito desta Comarca - Vara Única; arquivados em Cartório, foi distribuída no dia 26 de outubro de 2011, às 16:33 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo número 614.01.2011.002400-3/000000-000, com valor da causa de R\$ 60.754,63 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), movida por AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n 05.628.164/0001-81, com sede na cidade de Araraquara, neste Estado, na Rua Castro Alyes, 1713/1727, na Vila Nossa Senhora do Carmo, contra RONE ANTONIO MUNHOZ, nomeado e qualificado no R.3 (R.3-M.4764), proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, tudo de conformidade com o artigo 615-A, do Código de Processo Civil.- Eu,  (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 026/2012.-----

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO ORIGINAL